



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

**Memorando nº 54/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 3973/2024**

CÓPIA

Cubatão, 26 de março de 2024.

Ref.:

Indicação nº 125/2024 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

*Recebido.
Davi A. Souza
01/04/2024*

[Handwritten signature of Apapecido Amaral de Carvalho]
APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS